ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027". Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, em recinto próprio, situado no Paço Municipal "Terra Roxa", localizado à Praça Barão do Rio Branco s/nº, às 18h, instalou-se Audiência Pública, em conformidade com o Edital nº 35/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 259, de 15 de setembro de 2026, e em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 29, inciso V, e nos artigos 166 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presente o membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Sensei Hercilio. Presente, também, a Vereadora Repórter Rafaela Hernandez. Registrada, ainda, a presença de Assessores, Servidores Municipais e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente do evento, Vereador Sensei Hercilio, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026 que trata do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2027. Enfatizou que o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Lampião, avocou para si a Relatoria do referido Projeto. Em análise à matéria, verifica-se, inicialmente, que a proposição versa sobre matéria de natureza orçamentária, de iniciativa do Poder Executivo, observando-se os requisitos formais necessários ao regular prosseguimento de sua tramitação. Prosseguiu dizendo que o Projeto foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal e encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Economia para análise e emissão de Parecer, conforme determina o Regimento Interno. O Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026 foi lido como objeto de deliberação na 32ª Sessão Ordinária realizada em 03 de setembro corrente. O Presidente da Audiência Pública salientou também que, quanto ao mérito e compatibilidade do Projeto de Lei com a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual), a Comissão procederá à análise definitiva após o transcurso das etapas regimentais, oportunidade em que também emitirá parecer acerca das Emendas que vierem a ser apresentadas pelos vereadores. Em seguida, o Presidente do evento, Vereador Sensei Hercilio, destacou alguns pontos relevantes da proposta orçamentária: a previsão de receita para 2027 é da ordem de R$ 824.422.205,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinco reais), sendo a previsão do total geral da despesa no mesmo valor. Desse montante, R$ 822.283.000,00 (oitocentos e vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil reais) correspondem à administração direta e R$ 2.139.205,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil e duzentos e cinco reais) à administração indireta. Informou que a distribuição do Orçamento por funções apresenta-se da seguinte forma: Legislativa: R$ 23.747.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais). Administração: R$ 67.711.260,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e onze mil e duzentos e sessenta reais). Segurança Pública: R$ 15.217.429,00 (quinze milhões, duzentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e nove reais). Assistência Social: R$ 41.184.064,00 (quarenta e um milhões, cento e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro reais). Saúde: R$ 278.088.228,00 (duzentos e setenta e oito milhões, oitenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais). Trabalho: R$ 626.677,00 (seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais). Educação: R$ 228.107.386,00 (duzentos e vinte e oito milhões, cento e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais). Cultura: R$ 12.360.647,00 (doze milhões, trezentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta e sete reais). Direitos da Cidadania: R$ 9.384.328,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais). Urbanismo: R$ 48.510.752,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais). Saneamento: R$ 2.139.205,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais). Gestão Ambiental: R$ 48.580.155,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta mil e cento e cinquenta e cinco reais). Agricultura: R$ 4.917.652,00,00 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). Indústria: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Comércio e Serviços: R$ 2.176.896,00 (dois milhões, cento e setenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais). Comunicações: R$ 1.881.108,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil e cento e oito reais). Transporte: R$ 4.041.546,00 (quatro milhões, quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais). Desporto e Lazer: R$ 9.125.409,00 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e nove reais). Encargos Especiais: R$ 17.310.000,00 (dezessete milhões e trezentos e dez mil reais). Reserva de Contingência: R$ 9.212.463,00 (nove milhões, duzentos e doze mil e quatrocentos e sessenta e três reais). Na ocasião, também apresentou o valor do orçamento da Agência Reguladora SAEMJA no montante de R$ 2.139.205,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil e duzentos e cinco reais). A Câmara Municipal terá um repasse de R$ 23.747.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais), que representa aproximadamente 2,88% do orçamento total do município. Destacou, ainda, que o projeto prevê R$ 333.793.227,38 (trezentos e trinta e três milhões, setecentos e noventa e três mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) para pessoal e encargos sociais, R$ 17.427.542,00 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais) para investimentos, R$ 11.930.000,00 (onze milhões, novecentos e trinta mil reais) para amortização da dívida e R$ 9.212.463,00 (nove milhões,

duzentos e doze mil e quatrocentos e sessenta e três reais) para reserva de contingência. O artigo 5º do Projeto autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total estimado no artigo 1º, observadas as condições e exceções previstas no próprio dispositivo. A espécie normativa e demais requisitos formais atendem aos princípios da legalidade, motivo pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, não apresenta, nesta fase da tramitação, ressalvas quanto ao regular prosseguimento do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026, devendo ser observadas as demais etapas previstas no Regimento Interno para apreciação das leis orçamentárias. Em seguida, o Presidente da Audiência abriu espaço para considerações, ocasião em que fez uso da palavra a Vereadora Repórter Rafaela Hernandez. Posteriormente, o Presidente da Audiência abriu a palavra para o público em geral, porém ninguém desejou se manifestar. Ato contínuo, o Presidente da Audiência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu combinado com o artigo 169, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, enfatizou a concessão do prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 24 de setembro (quinta-feira), para que os senhores Vereadores apresentem eventuais Emendas ao Projeto de Lei em pauta. Após esse prazo, nova Audiência Pública será realizada para discutir as Emendas e também o orçamento de 2027. Enfatizou também, que se encontra à disposição na página da Câmara Municipal de Jahu, a íntegra do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2027. Finalizando os trabalhos, o Vereador Sensei Hercilio, deu por encerrada a Audiência Pública às 18h14min, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Vereadores presentes, fazendo parte integrante desta, o arquivo digital.-.-.-